



Prefeitura do Município de Araraquara  
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0242/2013

Em 18 de fevereiro de 2013.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JOÃO FARIAS**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 - Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 120/13**, de autoria do Vereador **ALUISIO BRAZ**, informamos conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que o local sugerido para implantação de redutor de velocidade de veículos, trata-se de via com pista dupla, separadas por canteiro central e estacionamento permitido em ambos os lados. O cruzamento citado conta com rotatória e parada obrigatória, sinalização com placas R1, faixa de retenção e legenda "pare".

Esclarece ainda a Secretaria, que o índice de acidente no local não é significativo, pois não se trata de via com potencial para a ocorrência. Ademais, conforme banco de dados do setor, durante os exercícios de 2010 e 2011, houve o registro de 02 (dois) acidentes sem vítimas. Cabe ainda ressaltar, que a implantação de ondulações transversais e de sonorizadores na via indicada, contraria o artigo 8º, inciso I da Resolução nº 39 do CONTRAN, bem como, o Código de Trânsito Brasileiro, que proíbe a utilização de como redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo próprio órgão fiscalizador.

Diante de todo o exposto, informamos que devido à ausência de amparo legal a solicitação não poderá ser deferida.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

INDICAÇÃO Nº: 120/13  
VEREADOR ALUISIO BRAZ

13184 25/02/2013 09:23:79 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA